



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 142/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 20/07/26 Edição nº 3165

Assinatura

Simula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST., E MEIO AMBIENTE

09.001.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente R\$ 597.000,00

Fonte de Recursos: 0379 – Emenda Parlamentar Individual 202640340001 - Transferência Especial

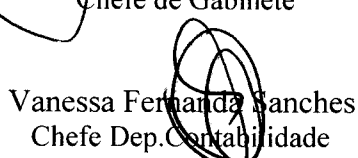
Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da emenda parlamentar – ação nº 09032026-08906 do Ministério da Agricultura e Pecuária na fonte de recurso: 0379 – Emenda Parlamentar Individual 202640340001 - Transferência Especial.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

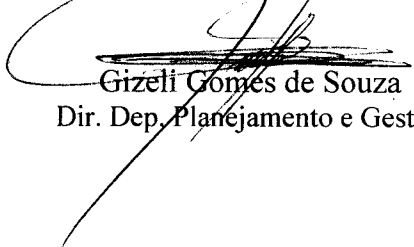
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 17 de julho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shimohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão